Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Teutônia/RS.

Processo: **5003066-17.2021.8.21.0159**
Massa Falida de Holamar Indústria, Comércio e Armazenagem de Pescados Eireli – EPP.

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao Evento 225, apresentar sugestão de datas para leilões:

Informa, inicialmente, que este profissional **aceita o encargo de leiloeiro**, agradecendo desde já tanto ao Juízo como a Administradora Judicial, comprometendo-se ainda com o exercício de suas funções baseado no zelo e presteza de suas atividades.

Apresenta, em anexo, após diligência realizada, o auto de arrecadação dos bens móveis, bem como a avaliação da Matrícula 13.719 do Registro de Imóveis de Teutônia/RS e Matrícula 23.076 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Ademais, como informado nos presentes autos, a sede do escritório da falida está sem energia elétrica ativa. Deste modo, visando evitar eventuais vandalismos, acosta, os seguintes orçamentos de empresa de segurança para instalação de alarmes no local:

ANEXO 1: ORÇAMENTO DA EMPRESA GRUPO DIELO SEGURANÇA – Valor do serviço: R$ 2.800,00/mensal.
ANEXO 2: ORÇAMENTO DA EMPRESA PG SEGURANÇA E MONITORAMENTO – Valor do serviço: R$ 1.320,00/mensal.
ANEXOS 3 E 4: ORÇAMENTO DA EMPRESA PROTEPAC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – Valor do serviço: R$ 7.610,00/mensal.

Desde já, informa que, em virtude do serviço prestado, bem como pelo valor da proposta, contatou a empresa PG Segurança e Monitoramento para iniciar os trabalhos de fiscalização da empresa falida.

A empresa acima mencionada já se direcionou até a empresa, realizando a instalação dos serviços de segurança no dia 04 de dezembro de 2024.

Os valores com a segurança do local estão sendo custeados pelo leiloeiro, que, posteriormente, será informado em prestação de contas para fins de ressarcimento.

Aproveita a oportunidade para apresentar sugestão de datas para leilões dos bens ora arrecadados, conforme apresentado em anexo, bem como no Evento 222:

Dia 20 de fevereiro de 2025, às 14h, *on-line* através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para primeiro leilão, pelo valor de avaliação.

Dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h, *on-line* através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para segundo leilão, por valor não inferior a 50% da avaliação.

Dia 06 de março de 2025, às 14h, *on-line* através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para terceiro leilão, pela melhor oferta, por qualquer preço.

Isto posto, fica à disposição para o que for determinado por Vossa Excelência.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Teutônia, 06 de dezembro de 2024.

Norton Jochims Fernandes
JUCIS/RS 99/94
Leiloeiro Oficial